

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Dispensa

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020

O Gabinete da Prefeita do Município de Cândido Sales, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pela Prefeita Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

Objeto: Locação de imóvel para a instalação e funcionamento da sede Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Expansão Econômica.

Contratado (a): **ARLENE BATISTA DA COSTA**, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob o n.º 161.522.338-01, com endereço à Rua Osvaldo Cruz, nº 893, Centro, Cândido Sales/BA, CEP: 45.157-000.

VALOR MENSAL:

R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

VALOR GLOBAL:

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Fundamentação Legal: ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cândido Sales – Bahia, 11 de Janeiro de 2020.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 012/2020

Aos cinco dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito, por determinação da Excelentíssima Senhora Elaine Pontes de Oliveira, Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em cumprimento ao ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no Diário Oficial do Município, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº 013/2019, tendo como objeto a Locação de imóvel para a instalação e funcionamento da sede Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Expansão Econômica., em caráter emergencial, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 013/2019 e com a proposta da CONTRATADA, que fazem partes integrantes deste instrumento.

Contratada: pessoa física, **ARLENE BATISTA DA COSTA**, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob o n.º 161.522.338-01, com endereço à Rua Osvaldo Cruz, nº 893, Centro, Cândido Sales/BA, CEP: 45.157-000.

VALOR MENSAL:
R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

VALOR GLOBAL:
R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Base Legal Art. ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Candido Sales, Estado da Bahia, em 11 de Janeiro de 2020.

Cláudia Efigênia Sousa Dias
Presidente da COPEL

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales - BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.**

CONTRATADA: pessoa física **ARLENE BATISTA DA COSTA**, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob o n.º 161.522.338-01, com endereço à Rua Osvaldo Cruz, nº 893, Centro, Cândido Sales/BA, CEP: 45.157-000.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Locação de imóvel para a instalação e funcionamento da sede Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Expansão Econômica, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 013/2019 e com a avaliação do imóvel, que fazem partes integrantes deste instrumento.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) no total de R\$ 30.000,00 (quinze mil reais).

DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigência terá até 31 de Dezembro de 2020, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93

Cândido Sales – Bahia, 11 de Janeiro de 2020.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

ARLENE BATISTA DA COSTA

Contratada